



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2022

DECRETO Nº 45 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.575

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$65.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				65.000,00
01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA	
	9	01.031.0101.2001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA	60.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	16	01.031.0101.2003.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA	
	2	01.031.0101.1003.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA	-10.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	13	01.031.0101.2003.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA	-55.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-)

-65.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS

10091528/0001-77

Exercício: 2022

DECRETO Nº 45 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.575

ROBERTO ABRAHAM Assinado de forma
ABRAHAMIAN digital por ROBERTO
ASFORA:1651167044 ABRAHAM
9 ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Prefeito Constitucional